

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG)

Procuradoria - Geral

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84,
bairro Centro, Carmo do Paranaíba (MG),
CEP.: 38.840-000, fones: (34) 3851 - 2755/2277.

Lei Municipal 1.735, de 05 de agosto de 2003

***Denomina Agostinho de Deus Vieira o ginásio poliesportivo municipal
construído e situado no bairro Santa Cruz, em Carmo do Paranaíba (MG).***

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominado Agostinho de Deus Vieira o Ginásio Poliesportivo Municipal construído e situado na bairro Santa Cruz, em Carmo do Paranaíba (MG).

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam - se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba (MG), 05 de agosto de 2003.


Ajax Barcelos,
Prefeito Municipal

